

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE JUNHO DE 2021

Nº 117

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.377, de 22 de junho de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.855, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto..

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/6464, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 22 de junho de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.3039 - BL.INVEST. CONST. HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	
4490390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	500.000,00
12150000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA	
TOTAL	500.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 22 de junho de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.3039 - BL.INVEST. CONST. HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	
4490510000 - Obras e instalacoes	500.000,00
12150000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA	
TOTAL	500.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 22 de junho de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 489/2021, de 22 de junho de 2021.**

Autoriza cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº34/2020 e anuência ao Ofício nº 319/2021-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora JEANE DIAS RIBEIRO, Matrícula nº 4952, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, junto à 1ª Vara da comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, pelo prazo de 2 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 490/2021, de 22 de junho de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	NIZOMAR FRANCISCO DE LIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 491/2021, de 22 de junho de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	JUDSON ALISSON MEDEIROS DO NASCIMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 492/2021, de 22 de junho de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	TADEL ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 05 de julho de 2021, a partir das 08 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando registro de preços para aquisição futura de Materiais permanentes, destinados a suprir as necessidades das 51 Escolas, da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gonçalo do Amarante/RN, para atender as necessidades da Secretaria Educação, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de junho de 2021.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 05 de julho de 2021, a partir das 10 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando registro de preços para aquisição futura de utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades das escolas Municipais deste Município, para atender as necessidades da Secretaria EDUCAÇÃO, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de junho de 2021.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021**

OBJETO: Aquisição de material permanente, especificamente móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação  
 Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): COMERCIO DE MOVEIS ELET E INFOR MALHEIRO LTDA, CNPL Nº 40.761.843/0001-25, com valor total de R\$ 7.900,00; ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.932.000/0001-16, com valor total de R\$ 600,00 e REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 11.004.395/0001-17, com valor total de R\$ 4.466,00 - Valor total da contratação R\$ 12.966,00 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Junho de 2021.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 PREGOEIRO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021**

OBJETO: Aquisição de material permanente, especificamente móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. - Valor total da contratação R\$ 12.966,00 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Junho de 2021.  
 MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, OTHON MILITÃO JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 250.148, e do CPF n.º 140.603.294-87, residente e domiciliado à Rua Carnaúba dos Dantas, n.º 06, Lagoa Nova, Natal/RN, nomeado através da Portaria n.º 034/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2021, processo administrativo n.º 1378/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de outubro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente (eletrodoméstico), especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: ECS CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 34.249.991/0001-62, sito à Rua Aeroporto de Imperatriz, 162, Emaus – Parnamirim/RN - CEP: 59.149-303, telefone: 84 98621-3585 – Email: ednaldocsantos37@gmail.com, neste ato representada por EDNALDO COSME DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n.º 1493784, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 024.136.704-24.

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço
920296	Aparelho de ar condicionado tipo split hiwall, com serpentina de cobre, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 18.000 btus, conforme especificações completas no termo de referência. Aparelho de ar condicionado tipo split hiwall, com serpentina de cobre, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 18.000 btus, conforme especificações completas no termo de referência.	UN	AGRATTO	20	1.800,00

Empresa: SINERGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 37.084.221/0001-03, sito Rua das Oliveiras nº 41, Centro – Brejinho/RN – CEP: 59.219-000, telefone: 84 9166-5652, email: sinergiacomercio@gmail.com, neste ato representada por FERNANDA CHACON FONTOURA, portador da Carteira de Identidade n.º 002.770.322, expedida pela ITEP/RN e do CPF n.º 103.918.374-35.

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço
920285	Fogão industrial 04 (quatro) bocas, conforme especificações completas no termo de referência. Fogão industrial 04 (quatro) bocas, conforme especificações completas no termo de referência.	UN	Metalfour	10	1.180,00
920289	Refrigerador modelo: duplex tecnologia: frost free capacidade mínima: 360 litros voltagem: 220v/60hz nacional de conservação de energia elétrica (portaria inmetro/mdic conforme especificações completas no termo de referência.nº 20 de 01/02/2006). Refrigerador modelo: duplex tecnologia: frost free capacidade mínima: 360 litros voltagem: 220v/60hz nacional de conservação de energia elétrica (portaria inmetro/mdic conforme especificações completas no termo de referência.nº 20 de 01/02/2006).	UN	Electrolux	20	2.620,00
920293	Bebedouro industrial piso 100 litros em inox com 3 torneiras, conforme especificações completas no termo de referência. Bebedouro industrial piso 100 litros em inox com 3 torneiras, conforme especificações completas no termo de referência.	UN	Aquamax	10	2.480,00
920295	Aparelho de ar condicionado tipo split hiwall, com serpentina de cobre, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 12.000 btus, conforme especificações completas no termo de referência. Aparelho de ar condicionado tipo split hiwall, com serpentina de cobre, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 12.000 btus, conforme especificações completas no termo de referência.	UN	Electrolux	20	1.380,00
920298	Aparelho de ar condicionado tipo split hiwall, com serpentina de cobre, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 btus, conforme especificações completas no termo de referência. Aparelho de ar condicionado tipo split hiwall, com serpentina de cobre, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 btus, conforme especificações completas no termo de referência.	UN	Agratto	5	4.950,00

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. VALIDADE DA ATA.**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2.** A pedido do fornecedor.
- 6. DAS PENALIDADES.**
- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
- 7. CONDIÇÕES GERAIS.**
- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Abril de 2021.  
 OTHON MILITÃO JUNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EDNALDO COSME DOS SANTOS  
 ECS CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO EIRELI  
 FERNANDA CHACON FONTOURA  
 SINERGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000000554.406  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 36.342.832/0001-33.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais esportivos e correlatados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º 007/2021, conforme descrição no quadro abaixo.

Código	Descrição	Marca	Un	Quant.	Preço	Total
919072	Trofeu em acrílico medindo aproximadamente 35 (trinta e cinco) centímetros de altura x 10 (dez) centímetros de largura, com espessura de 10 (dez) milímetros. Peça formada por encaixes em vidro cristal, em formato irregular, fixadas através de colagem especial, com cola ?invisible? Gravacao de brasoes e logotipos em serigrafia. Aplicacao no corpo do trofeu de medalhao em metal dourado com 2 (duas) cores. Aplicacao do brasao do municipio de sao goncalo do amarante / m fundido em alto relevo. Base em acrílico preto com aplicacao de plaqueta dourada, gravada em baixo relevo e esmaltacao.	Vitoria trofeus	UN	15	39,00	585,00
919073	Trofeu de honra ao merito personalizado tamanho de 1,40 m, base em mdf preta, com 4 canos cromados de 30 mm de diametro, suporte metalizado na cor preta, com aplicacao de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante impresso em adesivo colante, identificacao da modalidade e colocacao.	Vitoria trofeus	UN	2	190,00	380,00
919074	Trofeu de honra ao merito personalizado tamanho de 1,20 m, base em mdf preta, com 4 canos cromados de 30 mm de diametro, suporte metalizado na cor preta, com aplicacao de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da prefeitura	Vitoria trofeus	UN	2	100,00	200,00

	municipal de sao goncalo do amarante impresso em adesivo colante, identificacao da modalidade e colocacao.					
919077	Trofeu em acrilico 1º lugar adulto: 5mm, sobreposto 1 acrilico 03mm azul, c/corte especial detalhe em uma barra de metal c/20mm de espessura. Peca em acrilico 4mm formando silhueta de 1 coracao, c/impresao em papel fotografico e resinado em acrilico epoxi. Base dupla de mdf laqueada em preto alto brilho 18mm cada. Barras de metal p/sustentacao de trofeu com 40mm de espessura. Outras duas bases de mdf laqueada em preto com 18mm cada, sendo uma e outra , placa em aco inox p/denomin. Evento/modalidade. Tamanho 1,00mt.	Vitoria trofeus	UN	3	100,00	300,00
919079	Trofeu em acrilico 3º lugar adulto 5mm, sobreposto 1 acrilico 03mm azul, c/corte especial. Detalhe em uma barra de metal c/20mm de espessura. peca em acrilico 4mm formando silhueta de 1 coracao, c/impresao em papel fotografico e resinado em acrilico epoxi. Base dupla de mdf laqueada em preto alto brilho 18mm cada. barras de metal p/sustentacao de trofeu com 40mm de espessura. outras duas bases de mdf laqueada em preto com 18mm cada, sendo uma e outra , placa em aco inox p/denomin. Evento/modalidade. tamanho 0,60cm.	Vitoria trofeus	UN	3	80,00	240,00
919080	Trofeu base de mdf em formato quadrado medindo 25x25cm na cor preto liso envernizado, contra base superior em formato quadrado com as laterais bauladas com 15cm de altura, canoplas douradas com cinco colunas douradas frisadas, base superior em formato redondo contendo um cone de metal, taca de metal douradas com uma estatueta acima. Moldura espelhada contendo a gravacao e logotipos. Altura: 1.00m e 90 cm respectivamente.	Vitoria trofeus	UN	3	200,00	600,00
919085	Trofeu com altura de 100 cm base octogonal com 26,5 cm de largura em polimero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taca metalizada na cor dourada com 40 cm de largura a partir da alcas. Tampa da taca e alcas metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiavel. Plaqueta em latao para gravacao.	Vitoria trofeus	UN	3	99,00	297,00
919092	Placa de homenagem em acrilico resinada de 5 cm de espessura com estojo em madeira revestido de veludo nas cores azul e preto, medindo 20x10cm.	Vitoria trofeus	UN	20	50,00	1.000,00
919110	Kimono para judo e jiu-jitsu feito em tecido sarja ou brim 100% algodao nos tamanhos: m00, m0, m1, m2, m3, a1, a2, a3 e a4 acompanhado de faixa nas cores variadas e nos tamanhos p, m, g e gg. Com estampa em serigrafia com logomarca da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante.	Torah	UN	20	110,00	2.200,00
919111	Dobok para taekwondo feito em brim ou cetim 100% algodao nos tamanhos: m00, m0, m1, m2, m3, a1, a2, a3 e a4 acompanhado de faixa nas cores variadas e nos tamanhos p, m, g e gg.	Torah	UN	20	100,00	2.000,00
919113	Bola oficial de futebol de campo com 12 gomos, confeccionada em pvc. Tamanho: 68 - 70 cm de diametro. Peso: 410 - 450 g.	Stadium	UN	60	48,00	2.880,00
919115	Bola voleibol oficial para quadra, categoria adulto para competicao, confeccionada em microfibra, matizada com camara de butil com valvula removivel, siliconizada e lubrificada e com circunferencia 65 a 67 cm e peso entre 260 a 280g.	Kagiva	UN	20	50,00	1.000,00
919118	Bola de futebol de areia material confeccionada com pu ultra 100%, diametro 68-69cm, peso 421 a 450g.	Topper	UN	15	50,00	750,00
919121	Rede oficial para a modalidade de voleibol confeccionadas em polietileno. A rede devera ter 1,00m de largura e entre 9,50 e 10m de comprimento (com 0,25 a 0,50m em cada lado das bandas laterais). Na parte superior da rede devera haver uma faixa horizontal, com 7cm de largura, feita de lona branca e costurada ao longo da extensao da rede. Em cada extremidade desta faixa devera haver uma abertura, atraves da qual devera passar uma corda para mante-la esticada. Por dentro da faixa devera passar um cabo flexivel, que preso aos postes permitira manter a parte superior da rede tensionada. Na parte inferior da rede devera haver outra faixa horizontal, com 05cm de largura, similar a faixa superior, dentro da qual devera passar uma corda, que fixada aos postes de sustentacao tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada.	Pangue	UN	10	99,00	990,00
919123	Rede de futebol de campo fio 4,0 de nylon de alta resistencia, malha 15 tamanho: (lxa) 7,50x2,50 m lateral: superior 2,50 - inferior 2,00 m tamanho da embalagem: 18x45x60.	Pangue	PAR	20	180,00	3.600,00
919124	Rede de futsal fio 4,0 de polipropileno de alta resistencia, malha 12 tamanho: (lxa) 3,0x2,10 lateral: superior 0,50 - inferior 1,20 m peso aproximado: 3,0 kg tamanho da embalagem: 13x30x30 conteudo da embalagem: 2 unidades.	Pangue	PAR	20	109,00	2.180,00
919126	Rede de protecao para laterais e fundos de ginaseos e quadras de tamanhos semi- olimpicas em fio de nylon de 4 mm.	Pangue	M2	1.500	4,00	6.000,00
919127	Cabo de aco encapado com pvc, diametro de 3/16 polegadas, flexivel e de facil manuseio, na cor metalica.	Pangue	M	200	4,00	800,00
919128	Clits para cabo de aco de 3/16, feito em ferro galvanizado	Pangue	UN	50	2,50	125,00
919134	Fita marcacao para beach soccer ou futebol de campo - 27 x 38 metros especificacoes: 100% polietileno, para a fixacao no solo (areia, grama...) O kit	Scalibu	UN	10	150,00	1.500,00

	possui 10 fixadores de ferro. Deve-se fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas. 2 fitas de 27 metros, 2 fitas de 38 metros e 10 fixadores de ferro. Cores: vermelho, azul, preto, branco e laranja.					
919139	Bandeira do município de sao goncalo do amarante-rn fabricada em tecido 100% poliester (oxford), dupla-face em processo de estampa textil digital de alta qualidade, composta por fios de grande resistencia e com alto brilho, medindo: 0,90 cm, altura x 1,30 de largura com abertura em uma das laterais para fixacao de suporte.	Lambra	UN	20	130,00	2.600,00
919148	Cones de agilidade pvc 24 cm laranja	Scalibu	UN	20	7,00	140,00
919152	Apoio para flexao aparelho para flexao de braco, parafusos para a montagem de pecas, pes de borracha antideslizante	Scalibu	PAR	5	99,00	495,00
919153	Obstaculo para treinamento ajustavel medida (axcxl): 18 / 23 / 30 / 38 / 40 cm. Composicao: pvc. Cor: azul e vermelho	Scalibu	KIT	5	50,00	250,00
919156	Tomozoleira de peso com velcro com peso para exercicios de fortalecimento 6,0, 7,0, 8,0,9,0 kg. Confeccionada em nylon de alta resistencia. Ajuste na largura atraves de velcro	Scalibu	PAR	5	75,00	375,00
919159	Cronometro progressivo com funcao ?split?, exhibe as parciais do tempo funcao relógio com alarme diario, calendario com dias da semana, alimentacao com bateria lr 44, dimensoes: 70 x 23 x 60mm.	Scalibu	UN	10	10,00	100,00
919181	Nadadeira de mergulho para natacao com as seguintes caracteristicas: pala de tamanho tradicional injetada em tecnopolimero longarinas laterais em borracha termoplasticas integradas a sapata, proporcionando maior controle e elasticidade, aumentando a propulsao ? Sapata anatomica em borracha termoplastica macia com solado antiderrapante e aba traseira que facilite a colocacao ? Tamanhos: 40, 42, 43 ? Deverao ser entregues 4 pares de cada numero mencionado acima.	Poker	PAR	10	170,00	1.700,00
919182	Tubo elastico tubing cor vermelha, tensao media, composicao latex e dimensao 1,5 m.	Poker	UN	10	42,00	420,00
919183	Tubo elastico tubing cor amarela, tensao baixa, composicao latex e dimensao 1,5 m.	Poker	UN	10	39,00	390,00
919187	Hidro halteres em eva triangular g, 28 x 11 x 11cm, cores azul e vermelho	Scalibu	UN	10	59,00	590,00
919193	Bola para ginastica (pilates) imensoes: 65 cm capacidade: 300 kg acompanhando bomba para inflar 02 pinos para ventil 01 captador para bomba, 01 extrator de pinos.	Scalibu	UN	10	85,00	850,00
919196	Halteres tipo bola nas cores: amarelo, laranja ou vermelho peso: 1 kg, fabricado em ferro fundido e revestido por uma camada de vinil pvc.	Scalibu	UN	10	11,00	110,00
919198	Plataforma para ginastica material eva, comprimento aproximado 85cm, largura aproximada 30cm, altura aproximada 14cm, caracteristicas adicionais modelo ginastica, step.	Eva brasil	UN	10	99,00	990,00
919199	Anel de pilates (magic circle) material: plastico abs e eva, dimensoes: 38 cm de diametro, peso: 0,658kg, cor: preto e azul	Scalibu	UN	10	88,00	880,00
919201	Fit ball (bola grande) medidas aproximadas 55cm. Material: latex cor: vermelho e azul. Capacidade: suporta ate 200 kg. Peso 1k	Scalibu	UN	5	69,00	345,00
919203	Faixas elasticas em cores material: elastico intensidade: medio forte cor: azul, amarelo, vermelho e laranja, dimensoes: 1,50m x 0,14 m (cxl)	Scalibu	UN	10	39,90	399,00
919205	Meia lua medindo cerca de 0,59m de comprimento e largura, 0,18m de altura e 6 kg de peso. Em pvc, envolto por uma camada de espuma e revestido com couro.	Scalibu	UN	5	90,00	450,00
919206	Cronometro eletronico , hora/data, alarme/despertador 1/100 profissional, cor: azul com cinza, profissional, dimensao: 7 x 9 x 2 largura x altura x espessura)	Scalibu	UN	10	39,00	390,00
919216	Cinto de tracao duplo composicao: tecido sintetico, alma de eva, forro de tela spacer, argolas e mosquetoes em aco niquelado, fita de polipropileno, corda elastica com revestimento de polipropileno. acompanha: 2 cinto de tracao, 1 corda elastica, bolsa para guardar, alca ancora, mosquetoes e argolas de aco.	Scalibu	UN	5	290,00	1.450,00
Total:					R\$ 40.551,00	

VALOR: R\$ 40.551,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.121 – APOIO AO ESPORTE AMADOR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Junho de 2021.

MICAEL MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer

Contratante

Allyson Bergson Fernandes de Medeiros

MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 413/2021

Processo n.º 4361/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. - CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S. A., inscrita no CNPJ sob o número 04.601.397/0001-28. - OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento no transporte de dados para conexão de fibra optica com 10MBPS para cada câmera analógica perfazendo 5 câmeras por ponto, em todos os prédios públicos do Município de São Gonçalo do Amarante, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de um link de internet de 350 MBPS FULL dedicado (link no concentrador), conforme as especificações e condições constantes no termo de referência independente de sua transcrição. Conforme tabela abaixo:

Código	Descrição	UNID	Marca	Quant. de meses	Valor Mensal:	Total
920937	Fornecimento de transporte de dados para conexão de câmeras em fibra optica com 10mbps para cada câmera analógica perfazendo 5 (cinco) câmeras por ponto fornecimento de transporte de dados para conexão de câmeras em fibra optica com 10mbps para cada câmera analógica perfazendo 5 (cinco) câmeras por ponto	SERV	BRISANET	12	20.000,50	240.006,00
920938	Link de internet 350 mps full dedicado (link no concentrador) link de internet 350 mps full dedicado (link no concentrador).	SERV	BRISANET	12	2.966,00	35.592,00
Total:						275.598,00

VALOR: R\$ 275.598,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PROJETO/ATIVIDADE 2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.089 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO – PENAT ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO – PETERN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E ACOES DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN PROJETO/ATIVIDADE 2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS PROJETO/ATIVIDADE 2.228 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE 2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA PROJETO/ATIVIDADE 2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.087 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD/SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1430 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O presente Contrato será firmado por um prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 48 (quarenta e oito) meses conforme estabelecido no Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Junho de 2021.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA

CONTRATANTE

Antônio Costa de Melo

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000008376.407/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN- CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADO: RAPHAEL MEDEIROS CÓRDULA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.540.522/0001-72. - OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de tintas para demarcação viária para atender as necessidades do Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º 030/2020, conforme descrição no quadro abaixo.

Código	Descrição	Marca	Un	Quant.	Preço	Total
918011	Tinta para pisos e pavimentos na cor amarela tinta para pisos e pavimentos base resina acrílica conforme padrão cet et-sh-14 acabamento antiderrapante para sinalização viária horizontal indicada para aplicação em pavimento asfáltico na cor amarela com tempo de secagem no pick-up time máximo de 20 minutos fornecida em recipiente de 18 litros.	Aquarela	UN	70	259,00	18.130,00
918012	Tinta para pisos e pavimentos na cor branca tinta para pisos e pavimentos base resina acrílica conforme padrão cet et-sh-14 acabamento antiderrapante para sinalização viária horizontal indicada para aplicação em pavimento asfáltico na cor branca com tempo de secagem no pick-up time máximo de 20 minutos fornecida em recipiente de 18 litros.	Aquarela	UN	70	258,00	18.060,00
918013	Tinta para pisos e pavimentos na cor azul tinta para pisos e pavimentos base resina acrílica conforme padrão cet et-sh-14 acabamento antiderrapante para sinalização viária horizontal indicada para aplicação em pavimento asfáltico na cor azul com tempo de secagem no pick-up time máximo de 20 minutos fornecida em recipiente de 18 litros.	Aquarela	UN	5	267,00	1.335,00

Total:	R\$ 37.525,00
--------	---------------

VALOR: R\$ 37.525,00 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN - PROJETO/ATIVIDADE 2.059 – Manutenção das Atividades do DEMUTRAN - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 - VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Junho de 2021.  
 EDMILSON GOMES DA COSTA  
 CONTRATANTE  
 RAPHAEL MEDEIROS CÓRDULA  
 CONTRATADA

## EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2018/SME/SGA/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de professores para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal - referente Edital nº 001/2018/SME/SGA/RN, realizado pela FUNCERN, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para se submeterem a exame admissional para posterior contratação, de acordo com as normas insertas no edital supracitado.

#### CLAUSULA PRIMEIRA: DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

POLIVALENTE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR (A)	TOTAL DE PONTOS
337	ELISANDRA OLIVEIRA DA SILVA	30
338	RUTH MILANI PEREIRA DOS SANTOS	30
339	KARLA CRISTINA DE MEDEIROS SILVA	30

CIÊNCIAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR (A)	TOTAL DE PONTOS
48	AYLLA MICAEL GALVÃO DE PONTES	15
49	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS	10
50	DAYSIENNE FRANÇA DA SILVA	10

HISTÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR (A)	TOTAL DE PONTOS
33	THÁIS DOS SANTOS MARANHÃO	10

#### CLAUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO:

2.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, perante o setor de Recursos Humanos, entre os dias 23 a 30 de Junho de 2021, no horário das 09:00h às 15:00h, para apresentar os documentos solicitados na CLÁUSULA TERCEIRA e na CLÁUSULA QUARTA. Para o devido encaminhamento às escolas.

2.2 A ausência do candidato convocado a qualquer ato será interpretada como desistência, implicando em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Presente Processo Seletivo.

#### CLAUSULA TERCEIRA: DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. São os documentos que o candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, (Títulos e Experiências).

- Declaração de Bens com os devidos valores (modelo disponível no local da entrega dos documentos) e é obrigatória a apresentação de declaração de imposto de renda, mesmo aqueles que se declaram isentos;
- Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (cópia);
- Comprovantes de votação, 02 últimos recibos (cópia), ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- Certificado Militar ou Dispensa de Incorporação se do sexo masculino (cópia);
- 02 fotos (3x4) coloridas;
- Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia);
- Diploma de graduação superior fornecido por Instituição de ensino oficial ou reconhecida com o devido registro (cópia);
- Certidões Negativas de antecedentes criminais expedidas pelos cartórios de distribuição da Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Policial Federal;
- Comprovante com o número da Agência e da Conta Bancária, sendo obrigatória a conta ser de titularidade do candidato e ser conta corrente (salário) da Caixa Econômica Federal (cópia);
- Comprovante de endereço (cópia);
- Cópia da Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP (ou declaração informando que nunca foi cadastrado);
- Exame admissional considerando APTO(A) para exercício do cargo, mediante apresentação dos exames relacionados em anexo;
- Ato de Exoneração ou Requerimento Protocolado a ser entregue no momento da contratação (se servidor público do Município ou fora do Município de SGA/RN e que o exercício do cargo de professor seja incompatível pelo número de horas, quantidade de vínculos ou por outra situação que legalmente inviabilize sua contratação);

- o) Declaração de que não acumula cargos de maneira incompatível com o que estabelece a Constituição Federal (modelo disponível no local da entrega dos documentos);  
 p) Carteira de registro junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for exigido pelo cargo e  
 q) Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos mesmos. Filhos de 0 a 6 anos completos é necessário apresentar cópia do cartão de vacina e filhos de 07 a 13 anos completos é necessário apresentar declaração de que está matriculado em escola.

**CLAUSULA QUARTA: DOS EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS:**

4.1. O candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar, os seguintes exames:

- 1) Hemograma e comprovante do tipo sanguíneo;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) V.D.R.L.;
- 4) Sumário de urina com sedimentoscopia;
- 5) Parasitológico de fezes;
- 6) Raio X de tórax, em PA e Perfil (com laudo de radiologia);
- 7) Atestado de Sanidade mental (emitido por médico psiquiatra);
- 8) Cartão de vacinas atualizado (anti-tetânica);
- 9) ECG –Eletrocardiograma com laudo do cardiologista;
- 10) avaliação vocal realizada por fonoaudiólogo;
- 11) avaliação auditiva – exame audiométrico

Os exames acima solicitados têm validade máxima de até 90 (noventa) dias da data de sua realização.

\_ Candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 (quarenta) anos deverão apresentar além dos exames já requeridos Dosagem de PSA.

\_ Candidatas do sexo feminino deverão apresentar além dos exames já requeridos:

- a) Todas as idades: Citologia oncológica (exame preventivo) e Ultrassonografia pélvica transvaginal;
- b) Candidatas com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos: Mamografia (validade de 12 meses) e;
- c) Candidatas gestantes: Laudo de ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia.

Parágrafo único: Os exames acima solicitados têm validade máxima de até 90 (noventa) dias da data de sua realização.

4.2 Candidatos portadores de necessidades especiais: deverão comparecer à junta médica munidos de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, bem como à provável causa da deficiência (item 6.8 do edital);

4.3 A Comissão Permanente poderá solicitar aos candidatos convocados outros exames, bem como pareceres médicos que julgar necessários.

**CLAUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

A falta de documento obrigatório, bem como a não comprovação da documentação a ser entregue e ainda, a falta de qualquer exame médico exigido no prazo aqui estabelecido acarretará na eliminação do candidato convocado do concurso público.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de junho de 2021.

OTHON MILITÃO JÚNIOR  
 Secretário Municipal da Educação

EDITAL Nº 001/2018/SME/SGA/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de professores, para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal - referente Edital nº 001/2018/SME, realizado pela FUNCERN. Assim, também, toma público, os candidatos da convocação, que não se apresentaram no setor de RH desta Secretaria, para a entrega de documentos para posterior contratação, de acordo com as normas inseridas no edital supracitado, com isso, ficam DESCLASSIFICADOS.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO:**

2.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, perante o setor de Recursos Humanos, conforme descrito abaixo

CLÁUSULA TERCEIRA e na CLÁUSULA QUARTA. Para o devido encaminhamento às escolas.

2.2 A ausência do candidato convocado a qualquer ato será interpretada como desistência, implicando em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Presente Processo Seletivo.

**PROFESSORES DESCLASSIFICADOS**

POLIVALENTE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR (A)	TOTAL DE PONTOS
334	JUSSIENE LIMA DA SILVA	30
335	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	30
336	MARIA NERIALBA SOARES BENTO	30

CIÊNCIAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR (A)	TOTAL DE PONTOS
45	TERCIANO FONSECA DE SOUZA	15
46	JANE CLÉIA OLIVEIRA EVANGELISTA DE MELO	15
47	CRISTHIANE NEVES DO NASCIMENTO	15

HISTÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR (A)	TOTAL DE PONTOS
31	CARLA CAROLINE BARRA DA SILVA VERAS	10
32	AMARILSON FÁBIO LIMA DE SOUZA	10

**CLAUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

A falta de documento obrigatório, bem como a não comprovação da documentação a ser entregue e ainda, a falta de qualquer exame médico exigido no prazo aqui estabelecido, acarretará na eliminação do candidato convocado do concurso público.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de junho de 2021.

OTHON MILITÃO JÚNIOR  
 Secretário Municipal da Educação

EDITAL Nº 001/2021 – SME – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL  
 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES E PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de professores para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal - referente Edital nº 001/2021/SME/SGA/RN, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para se submeterem a exame admissional para posterior contratação, de acordo com as normas inseridas no edital supracitado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR (A)	TOTAL DE PONTOS
10	HEIDER LACERDA DE CASTRO	30
11	GENNEANE PEREIRA SOARES	20

INGLÊS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR (A)	TOTAL DE PONTOS
08	POLIANA BEZERRA DA SILVA SALES	40
09	THALITA TAINARA DA S. SANTOS	30

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO:

Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, perante o setor de Recursos Humanos, entre os dias 23 a 30 de junho de 2021, no horário das 09:00h às 15:00h, para apresentar os documentos solicitados para o devido encaminhamento às escolas.

A ausência do candidato convocado a qualquer ato será interpretada como desistência, implicando em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Presente Processo Seletivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

São os documentos que o candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar:

- Declaração de Bens com os devidos valores (modelo disponível no local da entrega dos documentos);
- Comprovantes de votação, 02 últimos recibos (cópia), ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- Certificado Militar ou Dispensa de Incorporação se do sexo masculino (cópia);
- Certidões Negativas de antecedentes criminais expedidas pelos cartórios de distribuição da Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Policial Federal;
- Ato de Exoneração ou Requerimento Protocolado a ser entregue no momento da contratação (se servidor público do Município ou fora do Município de SGA/RN e que o exercício do cargo de professor seja incompatível pelo número de horas, quantidade de vínculos ou por outra situação que legalmente inviabilize sua contratação);
- Declaração de que não acumula cargos de maneira incompatível com o que estabelece a Constituição Federal (modelo disponível no local da entrega dos documentos);
- Certidão de nascimento dos filhos e/ou CPF dos mesmos. Filhos de 0 a 6 anos completos são necessário apresentar cópia do cartão de vacina e filhos de 07 a 13 anos completos é necessário apresentar declaração de que está matriculado em escola.
- Exame admissional considerando APTO(A) para exercício do cargo, mediante apresentação dos exames relacionados em anexo;

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS:

O candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar, os seguintes exames:

- Atestado de aptidão mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Atestado de Saúde Ocupacional emitido por Médico do Trabalho;
- Carteira de vacinação atualizada (antitetânica);
- Exame de audiometria vocal e auditiva;
- Não apresentar a condição de gestante ou lactante de criança até 1 (um) ano de idade;
- Não apresentar pelo menos uma das comorbidades relacionadas nos subitens 1.2. do Edital.

Parágrafo único: Os exames acima solicitados têm validade máxima de até 90 (noventa) dias da data de sua realização.

Candidatos portadores de necessidades especiais: deverão comparecer a Secretaria munida de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código CID correspondente.

5. CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

A falta de documento obrigatório, bem como a não comprovação da documentação a ser entregue e ainda, a falta de qualquer exame médico exigido no prazo aqui estabelecido pela Comissão de Seleção acarretará na eliminação do candidato convocado do concurso público.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de junho de 2021.

OTHON MILITÃO JÚNIOR  
 Secretário Municipal da Educação

MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2018/SME/SGA/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de reserva de professores, para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal - referente Edital nº 001/2021/SME, realizado pela Secretaria Municipal de Educação. Assim, também, torna público, os candidatos da convocação, que não se apresentaram no setor de RH desta Secretaria, para a entrega de documentos para posterior contratação, de acordo com as normas inseridas no edital supracitado, com isso, ficam DESCLASSIFICADOS.

PROFESSORES DESCLASSIFICADOS

MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR (A)	TOTAL DE PONTOS
09	IRIA MÁXIMO BARBOSA	35

INGLÊS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR (A)	TOTAL DE PONTOS
06	POLLYANNE PEREIRA BARROS SILVA	50

A falta de documento obrigatório, bem como a não comprovação da documentação a ser entregue e ainda, a falta de qualquer exame médico exigido no prazo aqui estabelecido, acarretará na eliminação do candidato convocado do concurso público.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de junho de 2021.

OTHON MILITÃO JÚNIOR  
 Secretário Municipal da Educação

## EXECUTIVO/SAÚDE

### 14ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020, CONFORME JOM-121-06/JULHO/2020

#### ENFERMEIRO

22ª DAYSE FERREIRA DA SILVA  
 23ª MARLI AQUINO DE PAULA

#### CIRURGIÃO DENTISTA

15ª LARISSA MACCARTNEY BARROS DE LIMA  
 16ª CARLA PATRÍCIA DE CASTRO PEGAD

- OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO PRAZO DE 2(DOIS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO DIA SEGUINTE À PUBLICAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO III DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.  
 - AS DECLARAÇÕES DE : NEPOTISMO – BENS E ACÚMULO DE CARGO, SERÃO PREENCHIDAS NO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATO DA ENTREGADA DOS DOCUMENTOS.

São Gonçalo do Amarante, 22 de junho de 2021

Jalmir Simões da Costa  
 Secretário Municipal de Saúde

## EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 571, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para cumprimento de diligência do processo administrativo nº 2021.000040-0 no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da certidão de Trânsito em Julgado do Processo.

CONTRIBUINTE: Luiz Gonzaga Chaves da Silva  
 CPF: 342.705.744-53

ENDEREÇO: Rua do Campo, 103, Massaranduba. São Gonçalo do AMARANTE/RN. CEP: 59290-000.

São Gonçalo do Amarante, 22 de Junho de 2021.

Mário David Oliveira Campos  
 Secretário Municipal de Tributação

## SAAE

### PORTARIA Nº 061/2021/SAAE/SGA, de 15 de junho de 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antonio de Moura Cruz – matrícula nº 004, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 26.05.2021 a 23.08.2021.

Art.2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de junho de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 059/2021/SAAE/SGA, de 14 de maio de 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Amaro Soares – matrícula nº 003, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde por 11 (onze) dias, compreendendo o período de 07 a 17 de março de 2021.

Art.2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de maio de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretor Presidente

·Republicada por incorreção

## SAAE/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17120002/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: empresa JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.334.420/0001-70 Localizada NA ÂNGELO VARELA, 1306 , BAIRRO TIROL - NATAL /RN CEP:59.015-010 – OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, tendo início em 15 de Maio de 2021 por mais 60 dias – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Maio de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE João Paulo de Aguiar Tavares – CONTRATADO.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/SGA, com sede na Av. Coronel Estevam Moura, nº 30 – Centro de São Gonçalo do Amarante – RN, inscrito no CNPJ nº 08.451.635/0001-17, e a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ nº 04.839.900/0001-88, com sede na Avenida Bacharel Tomaz Landim, 1340 – Olho D'Água – São Gonçalo do Amarante/RN, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Pagamento nº 202106160004, referente ao Processo Administrativo de nº 190057-1, firmam o presente Termo de Reconhecimento de Débito. ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE Ivo Nilson Lopez de Medeiros, – CONTRATADO

## EDITAL

### 1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior  
 Tabelião/Oficial de Registro  
 Heloysa Helena Maia Paulino  
 Sibely Mayara Medeiros de Sousa  
 Substitutas

Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.  
 Telefone: (84) 3164-0167

### EDITAL DE USUCAPÍÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCPC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/05/2021, sob o nº 68.819, o requerimento pelo qual JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da carteira de Identidade nº 273.806.610-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 154.309.948-39, residente e domiciliado na Rua dos Colibris, nº 35, Conjunto Alameda, Bairro: Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.296-545, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, atuado sob

protocolo 66.627 de 30/11/2020, Uma CASA RESIDENCIAL, situado na Rua dos Colibrís, nº 61, Conjunto Alameda – Bairro Amarante, neste município de São Gonçalo do Amarante/RN, limitando-se ao Norte (frente) com a Rua dos Colibrís, medindo 10,00m; ao Sul (fundo) com a Casa 06 e Travessa Cajupiranga, medindo 10,00m; ao Leste (Esquerdo) com Francisca Silma Feitosa Martins, medindo 23,71m; ao Oeste (Direito) com a Jean Carlos Sousa Andrade, medindo 23,71m. Perfazendo uma área total de 237,10m<sup>2</sup> de superfície. Tudo conforme mapa e memorial descritivo e levantamento planimétrico cadastral, assinados por Emanuel Sá Linhares Júnior – Técnico em Estradas, CRT sob nº 8276858732-0, Georreferenciamento do Imóvel, área e Perímetro total TRT OBRA/ SERVIÇO nº BR20200882782. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e três (23) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004103311, Código nº 26630 R\$26,80. Eu, Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de junho de 2021.

João França da Silva Júnior  
Tabelião / Oficial de registro

## LICENÇA

### CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ Nº 00.779.059/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB de São Gonçalo do Amarante, a Licença Simplificada nº 724/2021, válida até 14/06/2024, em favor do empreendimento Canteiro de obras, localizado na Fazenda Jacaré Mirim, estrada do Guanduba, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN.

Ligia Silva dos Santos  
Gestora Ambiental

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)